



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00401		
INTERESSADA	Universidade de Taubaté		
ASSUNTO	Autorização para funcionamento do <i>Campus</i> fora de Sede, no Município de Cruzeiro		
RELATORES	Cons ^s Eliana Martorano Amaral e Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 437/2024	CES	Aprovado em 04/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Reitora da Universidade de Taubaté encaminhou a este Conselho, pelo Ofício R 1.172/2023 protocolado em 21/12/2023, pedido de Autorização para funcionamento do *Campus* fora de Sede, no Município de Cruzeiro, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 4. No Ofício informa-se ainda que o *campus* irá funcionar com um Curso de Medicina e outros cursos na área da saúde.

O *Campus* fora de Sede no município de Cruzeiro foi aprovado no Conselho Universitário da UNITAU na sessão plenária ordinária do dia 18/12/2023, conforme Deliberação CONSUNI 112/2023 - fls. 211.

Em 04/03/2024, tramitando no CEE, o processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre a localização do *campus*, respondida pelo Ofício R 053/2023 (fls. 658).

Em 09/04/2024 foi novamente baixado em diligência para atualização do endereço do novo campus, respondida pelo ofício R 152/2024 (fls. 735). Neste Ofício, a IES informa que o novo *campus* será construído no seguinte endereço: Rodovia Deputado Nesralla Rubez, n. 3009, Vila Juvenal (SP –58) – Cruzeiro –SP, dentro de um contrato com os proprietários do terreno, a quem se pagará aluguel (pg. 1280-1296)

Os Especialistas, Profs. Cássia Regina da Silva Neves Custódio e Daniel Antunes Silva Pereira, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 743.

A visita *in loco* ocorreu 26/07/2024. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 22/08/2024.

1.2 APRECIÇÃO

A Universidade de Taubaté (UNITAU), como instituição pública municipal de ensino superior, integra o Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. Portanto, está sujeita às normas e deliberações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), incluindo a Deliberação CEE 171/2019. Essa deliberação dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. Entre outros aspectos, ela estabelece procedimentos para o credenciamento e reconhecimentos de instituições, bem como para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

A Unitau teve seu Reconhecimento aprovado por meio do Parecer CEE 121/2019 pelo prazo de sete anos. A Portaria que dá publicidade ao fato, CEE-GP 190/2019, foi publicada no DOE de 04/05/2019. Assim, a instituição está regular perante as normas do CEE.

No que se refere à criação de campus fora de sede, a Deliberação CEE 171/2019 determina que as instituições devem submeter ao CEE-SP os pedidos correspondentes para análise e aprovação, assegurando que as novas unidades atendam aos padrões de qualidade exigidos. Portanto, mesmo gozando de autonomia universitária, a UNITAU deve respeitar as diretrizes do CEE-SP ao expandir suas atividades para além de sua sede original. Segue abaixo o que determina a Norma:

“Da Autorização para Funcionamento de Campus fora da Sede

Art. 24 As universidades e os centros universitários pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo dependerão de autorização prévia do Conselho Estadual de Educação para o funcionamento de campus fora de sua sede.”



CEESP/PRC/2024/00434

É com base neste artigo 24 que a UNITAU apresenta seu pedido de Autorização para Funcionamento de Campus fora da Sede na cidade de Cruzeiro.

O Artigo 25 da mesma Norma define a Documentação a ser apresentada com o pedido:

“Art. 25 A solicitação de autorização prévia para funcionamento de campus fora de sede deverá estar acompanhada da documentação constante do Anexo 3 desta Deliberação”

A título de conhecimento, segue a Documentação que o Anexo 3 exige:

“Anexo 3

Autorização de Funcionamento de Campus Fora de Sede

1 - A solicitação, assinada pelo dirigente máximo da instituição e pelo dirigente da mantenedora, deverá estar acompanhada de projeto do qual deverão constar os seguintes elementos:

I – Da universidade ou centro universitário proponente:

- a) relação dos cursos e dos programas de pesquisa e extensão existentes;*
- b) proporção de mestres e doutores no corpo docente;*
- c) proporção de docentes em período de tempo integral;*
- d) situação econômico-financeira da instituição solicitante;*
- e) descrição do estágio atual de desenvolvimento da instituição e da necessidade de sua expansão;*
- f) demonstração de que o processo de expansão não prejudica os princípios de unidade e organicidade da universidade ou do centro universitário.*

II – Do projeto de novo campus:

- a) caracterização da localidade e da área ou região de influência do novo campus pretendido e dos cursos que o integram, especialmente em termos de ofertas de cursos superiores públicos na região;*
- b) descrição das instalações físicas e da infraestrutura, incluindo equipamentos, laboratórios, salas de aula, biblioteca, acervo (impressos e eletrônicos) de livros e periódicos e outros recursos de apoio ao ensino e à pesquisa no novo campus;*
- c) planejamento administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus;*
- d) identificação do perfil acadêmico dos docentes a serem contratados para os cursos previstos e regime de trabalho a ser oferecido;*
- e) caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos no novo campus, destacando especialmente, para cada curso, sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas;*
- f) indicação de recursos, inclusive dos provenientes de receitas com mensalidades e anuidades, quando houver, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;*
- g) definição das áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no novo campus.*
- h) justificativa para implantação de novo campus e sua localização, analisada e aprovada no âmbito dos órgãos colegiados da instituição*

*2 - O ofício de solicitação será acompanhado de pen drive com os arquivos eletrônicos com extensão *.doc e *.html da documentação exigida nos incisos, incluindo em seu corpo as informações de identificação da Instituição, bem como o nome dos arquivos”*

A Instituição apresentou os documentos exigidos e encaminhou as seguintes informações:

I - Da universidade ou centro universitário proponente:

Relação dos cursos e dos programas de pesquisa e extensão existentes: Há uma listagem dos cursos e programas de extensão e pesquisa, mencionando cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, além de atividades de extensão (fls. 313).

Proporção de mestres e doutores no corpo docente: A proporção de mestres e doutores foi descrita com dados percentuais específicos fornecidos pela pró-reitoria (fls. 325).

Proporção de docentes em período de tempo integral: A proporção de professores em regime de tempo integral é apresentada com base em tabelas que detalham a carga horária dos docentes (fls. 325).

Situação econômico-financeira da instituição solicitante: São mencionados os indicadores econômico-financeiros e o estado patrimonial da instituição, destacando uma gestão responsável e superavitária (fls. 326).



Descrição do estágio atual de desenvolvimento da instituição e da necessidade de sua expansão: A UNITAU destaca a modernização de suas instalações e a expansão de cursos como justificativas para a abertura do novo campus (fls. 328).

Demonstração de que o processo de expansão não prejudica os princípios de unidade e organicidade da universidade: É afirmado que o novo campus faz parte de uma estratégia de expansão coerente com a unidade e organicidade da instituição (fls. 330).

II - Do projeto de novo campus:

Caracterização da localidade e da área ou região de influência do novo campus pretendido e dos cursos que o integram: A localização de Cruzeiro é detalhada, considerando aspectos econômicos, sociais e de infraestrutura (fls. 339).

Descrição das instalações físicas e da infraestrutura: Inclui uma descrição detalhada das instalações físicas planejadas, como salas de aula, bibliotecas, laboratórios e recursos didáticos (fls. 350).

Planejamento administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus: É descrito um plano de construção do novo campus e os recursos humanos necessários (fls. 368).

Identificação do perfil acadêmico dos docentes a serem contratados para os cursos previstos: Apresenta o perfil dos docentes e o regime de trabalho proposto para o novo campus (fls. 373).

Caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos no novo campus: O curso de Medicina é caracterizado com detalhes sobre sua estrutura curricular, vagas, corpo docente e turmas (fls. 373).

Indicação de recursos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão: Indica a destinação de recursos financeiros, incluindo receitas de mensalidades (fls. 383).

Definição das áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no novo campus: Apresenta diretrizes para a implementação de atividades de pesquisa (fls. 385).

Justificativa para implantação de novo campus e sua localização: A justificativa é fundamentada em análises da necessidade de expansão e impacto positivo para a comunidade regional (fls. 388).

Com relação ao Anexo 3 da Del 171/2019 no que se refere ao item e), *caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos no novo campus, destacando especialmente, para cada curso, sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas*, a UNITAU informou que começará com o Curso de Medicina e enviou os seguintes dados:

Caracterização da Localidade e Área de Influência – Identificação e justificativa sobre a escolha da cidade de Cruzeiro, sua localização estratégica e abrangência nas regiões do Vale Histórico Paulista, Sul Fluminense, entre outros fatores estratégicos (fls. 339).

Organização dos Cursos – A estrutura curricular, objetivos gerais e específicos do curso de Medicina, perfil do profissional e suas áreas de atuação, número de turmas e vagas disponíveis, bem como corpo docente (fls.374).

Indicação de Recursos para Pesquisa e Extensão – Descrição do uso de receitas acadêmicas, inclusive provenientes de mensalidades, para apoiar as atividades de pesquisa e extensão (fls. 383).

Definição das Áreas de Pesquisa – O planejamento para o desenvolvimento das áreas de pesquisa, incluindo linhas específicas para o curso de Medicina (fls. 385).

Justificativa para a Implantação do Novo Campus – O motivo da implantação, validado por pesquisas de mercado e avaliações da região (fls. 388).

Planejamento Administrativo e Financeiro – O investimento para a implementação do campus e a projeção de receitas e despesas são abordados na Tabela 14 (fls. 369), bem como uma análise detalhada da gestão financeira e orçamentária (fls. 326).

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA e o CURSO DE MEDICINA na UNITAU

A autonomia universitária é um princípio que assegura às instituições de ensino superior o direito de se autogerir em diversos aspectos, sem interferências de órgãos externos, especialmente do Estado. Esse



conceito é fundamental para garantir a liberdade acadêmica, o pluralismo de ideias e a independência das universidades no cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa e extensão.

No Brasil, a autonomia universitária é garantida pela Constituição Federal de 1988 (art. 207), que estabelece que as universidades possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, respeitando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os principais aspectos da autonomia universitária incluem:

Didático-científica: Liberdade para definir seus currículos, métodos pedagógicos, projetos de pesquisa e atividades acadêmicas, respeitando as diretrizes gerais estabelecidas por órgãos como o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Administrativa: Capacidade de organizar sua estrutura interna, **criar cursos**, escolher dirigentes e tomar decisões relacionadas ao funcionamento da instituição.

Financeira e patrimonial: Autonomia para gerir seus recursos financeiros e patrimônio, desde que respeitadas as normas legais e regulatórias.

Desta forma, a UNITAU tem autonomia para criar os cursos que achar convenientes. Porém, os cursos criados devem atender aos parâmetros de qualidade exigidos pelo CEE-SP, incluindo: corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projeto pedagógico compatível com as diretrizes curriculares nacionais.

MANIFESTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Mesmo sem ser mandatário para autorização de um *campus* fora de sede, a Câmara do Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação entendeu ser importante destacar uma Comissão de Especialistas para emitir Relatório circunstanciado, tendo em vista que o primeiro curso a ser oferecido pelo novo *campus* ser um Curso de Medicina.

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado. Localizado nas fls. 745 a 768 do Processo, destacamos os seguintes pontos do Relatório:

a) Da universidade proponente

“Historicamente, a UNITAU é reconhecida como a primeira universidade municipal do Brasil, originária da união de seis faculdades distintas. A trajetória começou com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, criada em 1956. No ano seguinte, foi fundada a Faculdade de Direito de Taubaté. Em 1959, surgiu a Faculdade de Ciências Contábeis de Taubaté, que se transformou em 1966 na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas “Prof. Ulisses Vieira”. A Faculdade de Serviço Social foi estabelecida em 1963, seguida pela integração da Escola de Engenharia de Taubaté à rede municipal em 1964 e pela criação da Escola Superior de Educação Física e Desportos em 1968. Inicialmente operando independentemente, essas instituições foram unificadas em 1973 sob a Federação das Faculdades de Taubaté, culminando na instalação oficial da universidade em 2 de janeiro de 1976.

Como uma autarquia municipal de educação sem fins lucrativos e de duração indeterminada, a UNITAU é regida por seu Estatuto e Regimento Geral, conforme as Deliberações CONSUNI nº 010/2017 e nº 011/2017 e suas alterações nas Deliberações CONSUNI nº 050/2017 e nº 051/2017. A instituição mantém autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, e adere ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecido pelo artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Taubaté.”

b) Relação dos cursos e dos programas de pesquisa e extensão existentes atualmente ofertados

“A Universidade de Taubaté (UNITAU) oferece uma ampla gama de cursos de graduação tanto na modalidade presencial quanto a distância, todos disponíveis no campus sede de Taubaté. Estes cursos abrangem diversas áreas do conhecimento, garantindo que os estudantes possam escolher a formação que melhor atenda às suas expectativas e necessidades acadêmicas.

A UNITAU, em seu campus sede de Taubaté, oferece 34 cursos presenciais e 24 cursos a distância, abrangendo áreas como Humanas, Exatas, Biológicas/Saúde e Tecnologia. Além disso, no campus fora de sede I em Caraguatatuba, são ofertados os cursos de Medicina, Psicologia e Enfermagem. Essa variedade de opções reflete o compromisso da universidade em proporcionar uma formação acadêmica de qualidade, adaptada às diversas necessidades e perfis dos estudantes, seja no formato presencial ou a distância.

Cursos de Graduação Presenciais no Campus Sede de Taubaté:

Área de Humanas: 1. Administração (Bacharelado) / 2. Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) / 3. Ciências Contábeis (Bacharelado) / 4. Ciências Econômicas (Bacharelado) / 5. Direito (Bacharelado) / 6. História (Licenciatura) / 7. Jornalismo (Bacharelado) / 8. Letras: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e



respectivas Literaturas (Licenciatura) / 9. Pedagogia (Licenciatura) / 10. Publicidade e Propaganda (Bacharelado) / 11. Relações Internacionais (Bacharelado)

Área de Exatas: 1. Engenharia Aeronáutica (Bacharelado) / 2. Engenharia Civil (Bacharelado) / 3. Engenharia de Computação (Bacharelado) / 4. Engenharia Elétrica e Eletrônica (Bacharelado) / 5. Engenharia Mecânica (Bacharelado) / 6. Sistemas de Informação (Bacharelado)

Área de Biológicas/Saúde: 1. Biomedicina (Bacharelado) / 2. Ciências Biológicas (Bacharelado) / 3. Educação Física (Bacharelado) / 4. Enfermagem (Bacharelado) / 5. Fisioterapia (Bacharelado) / 6. Medicina (Bacharelado) / 7. Medicina Veterinária (Bacharelado) / 8. Nutrição (Bacharelado) / 9. Odontologia (Bacharelado) / 10. Psicologia (Bacharelado) /

Cursos Superiores de Tecnologia (CST) - Presencial:

1. Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / 2. Superior de Tecnologia em Design Gráfico / 3. Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética / 4. Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos / 5. Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais / 6. Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual

Cursos de Graduação na modalidade a Distância (EaD) Ofertados no Campus Sede de Taubaté:

Área de Humanas: 1. Artes Visuais (Licenciatura) / 2. Educação Especial (Licenciatura) / 3. Filosofia (Licenciatura) / 4. Geografia (Licenciatura) / 5. História (Licenciatura) / 6. Letras: Língua Portuguesa (Licenciatura) / 7. Música (Licenciatura) / 8. Pedagogia (Licenciatura) / 9. Sociologia (Licenciatura) / 10. Administração (Bacharelado) / 11. Ciências Contábeis (Bacharelado) / 12. Superior de Tecnologia em Gestão Comercial / 13. Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos / 14. Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio / 15. Superior de Tecnologia em Gestão Financeira / 16. Superior de Tecnologia em Logística / 17. Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Área de Exatas: / 1. Física (Licenciatura) / 2. Matemática (Licenciatura) / 3. Química (Licenciatura) / 4. Superior de Tecnologia em Agroecologia / 5. Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura – Experimental

Área de Biológicas: 1. Ciências Biológicas (Licenciatura) / 2. Educação Física (Licenciatura) /

Já no Campus Fora de Sede I, localizado em Caraguatatuba, a UNITAU oferece os seguintes cursos: 1. Medicina / 2. Psicologia / 3. Enfermagem

A instituição oferece uma variedade de cursos de Especialização Lato Sensu, voltados para o aprimoramento profissional em diversas áreas do conhecimento. Entre os cursos disponíveis, destacam-se: 1. Apicultura e Meliponicultura / 2. Engenharia em Segurança do Trabalho / 3. Engenharia da Sustentabilidade na Construção Civil / 4. Gestão de Processos Industriais / 5. Implantodontia / 6. Interdisciplinaridade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde na Interface do Trabalho com Famílias / 7. Língua Portuguesa - Gramática e Uso / 8. MPA Formação Executiva de Gestor Público / 9. Projeto Mecânico / 10. Simulação Realística em Urgências e Emergências Médicas / 11. Medicina do Trabalho / 12. Perícias Médicas / Programas de Residência Médica: 13. Anestesiologia / 14. Cirurgia Geral / 15. Clínica Médica / 16. Ginecologia e Obstetrícia / 17. Neonatologia / 18. Oftalmologia / 19. Ortopedia e Traumatologia / 20. Pediatria / 21. Urologia

Destaque especial é dado aos Programas de Residência Médica, que representam uma parte essencial da formação médica. Esses programas oferecem treinamento intensivo e prático em diversas especialidades médicas, capacitando os residentes para atuar com excelência em suas respectivas áreas."

c) Quadro docente

"Especificamente no curso de Medicina da Universidade de Taubaté (UNITAU) do campus Sede, o corpo docente é composto por 149 professores sendo que 59 são doutores, representando 39,60% do total, 41 são mestres, correspondendo a 27,52%, e 49 são especialistas, que somam 32,89%. Em relação ao regime de trabalho, 67 docentes são integrais, perfazendo 44,97% do quadro, enquanto 52 são parciais, representando 34,90%, e 30 são horistas, totalizando 20,13%.

A distribuição por categoria docente inclui 3 professores auxiliares docentes (2,01%), 80 professores auxiliares I (53,69%), 15 professores auxiliares II (10,07%), e 1 professor auxiliar III (0,67%). Há ainda 4 professores colaboradores (2,68%), 3 professores assistentes I (2,01%), 15 professores assistentes II (10,07%), e 5 professores assistentes III (3,36%). Além disso, 7 docentes ocupam a categoria de professores adjuntos I (4,70%), 1 é professor adjunto II (0,67%), 11 são professores adjuntos III (7,38%). e 4 professores titulares, representando 2,68% do total."

d) Situação econômico-financeira da Instituição

"Nos últimos quatro anos, a universidade conseguiu manter um superávit financeiro, mesmo enfrentando um cenário adverso no setor de educação superior. Conforme apresentado no documento fls. 326-328, a análise dos balanços patrimoniais de 2019 a 2022 revela um crescimento constante dos ativos, tanto de curto quanto de longo prazo, refletindo uma gestão eficiente e prudente. O patrimônio total da instituição aumentou de R\$ 303,68 milhões em 2019 para R\$ 366,38 milhões em 2022, demonstrando um avanço patrimonial significativo.

Em relação ao passivo, houve um aumento nas obrigações de curto prazo em 2022, o que indica a necessidade de ajustes financeiros para cumprir compromissos imediatos.



Entretanto, o resultado patrimonial positivo de R\$ 12,42 milhões em 2022 confirma a capacidade da UNITAU de continuar expandindo seu patrimônio de maneira sustentável.

Os indicadores de liquidez para 2022 foram positivos, com o índice de liquidez corrente atingindo 4,47, evidenciando a sólida capacidade da universidade de honrar suas obrigações de curto prazo. Além disso, os indicadores de solvência e endividamento permaneceram abaixo de 0,30, o que é um sinal de saúde financeira robusta. A análise dos dados, conforme exposto nas fls. 326-328, demonstra que a universidade conseguiu cumprir seus compromissos financeiros enquanto fortalecia seu patrimônio, consolidando-se como uma instituição bem gerida e financeiramente sólida no contexto da educação superior.”

e) Estágio atual de desenvolvimento e expansão

“A Universidade de Taubaté (UNITAU) tem demonstrado um compromisso contínuo com a modernização e expansão de suas instalações e programas acadêmicos, refletindo sua dedicação à oferta de uma educação de alta qualidade. Nos últimos dois anos, a universidade investiu mais de R\$ 15 milhões em infraestrutura, com foco na construção e modernização de laboratórios e clínicas. Destacam-se o novo “Laboratório de Habilidades e de Simulação” para os cursos de biociências e uma nova Clínica Veterinária para o curso de Medicina Veterinária. Essas melhorias proporcionam aos estudantes acesso a tecnologias de ponta e ambientes de aprendizado que simulam situações reais, preparando-os de maneira eficaz para o mercado de trabalho.

Com cerca de 15.000 estudantes matriculados, a UNITAU oferece uma ampla gama de programas acadêmicos, incluindo 42 cursos de graduação e 10 programas de pós-graduação. Para sustentar esse crescimento, a universidade conta com uma infraestrutura robusta que inclui 23 unidades de ensino e 99 laboratórios. Além disso, a instituição emprega 713 professores e 695 funcionários técnicos e administrativos, garantindo o suporte necessário para as atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão. A biblioteca, com uma coleção de 240.000 livros e periódicos, é um recurso valioso que apoia a formação e o desenvolvimento dos alunos e pesquisadores.

No campo da pesquisa, a UNITAU se destaca com 65 grupos de pesquisa credenciados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), responsáveis por 62 projetos financiados. Esse compromisso com a pesquisa reafirma o papel da universidade como um centro de excelência acadêmica e inovação.

A educação a distância (EAD) também se tornou uma prioridade estratégica, especialmente durante a pandemia de COVID-19, que destacou a necessidade de alternativas ao ensino presencial. A UNITAU expandiu sua oferta de cursos EAD e adotou plataformas tecnológicas mais robustas, proporcionando uma experiência de aprendizado flexível e acessível, sem comprometer a qualidade. Esse crescimento no EAD resultou em um aumento de 30% na receita da universidade, contribuindo significativamente para a sustentabilidade financeira da instituição.

O curso de Medicina da UNITAU, criado em 1967, está em uma fase crucial de desenvolvimento e expansão. Reconhecido como um dos mais tradicionais e respeitados do Vale do Paraíba e do Litoral Norte de São Paulo, o curso já formou mais de 3.600 médicos.

Essa trajetória de crescimento é refletida na modernização contínua da infraestrutura e na ampliação das oportunidades de ensino e pesquisa. A universidade possui um Hospital Universitário próprio, que serve como um dos principais cenários de prática para os alunos de Medicina. Além disso, mantém parcerias estratégicas com outros hospitais e unidades de saúde na região, beneficiando quase 1.000 estudantes matriculados nos cursos do Campus Taubaté e do Campus Caraguatatuba. Essas parcerias são essenciais para oferecer uma formação prática abrangente e de alta qualidade aos futuros profissionais de saúde.”

f) Demonstração de que o processo de expansão não prejudica os princípios de unidade e organicidade da universidade

“A abertura do curso de Medicina pela UNITAU em um novo campus fora da sede foi cuidadosamente planejada para garantir que essa expansão preserve a coesão e a integridade institucional da universidade. O planejamento se baseia em uma integração curricular e administrativa eficiente, gestão coordenada de recursos e infraestrutura, além de mecanismos rigorosos de avaliação.

Primeiramente, a integração curricular e acadêmica foi priorizada para garantir que o novo curso esteja perfeitamente alinhado com o projeto pedagógico da UNITAU. A intenção é promover uma colaboração ativa entre o curso de Medicina e os programas já existentes, especialmente nas áreas de Ciências Biológicas e Saúde, fortalecendo assim a coesão acadêmica da instituição.

A coordenação administrativa do novo campus será realizada de forma integrada com o campus sede, seguindo um modelo de gestão que assegura o alinhamento com as políticas institucionais, nos moldes já experimentado em outro campus fora de sede, em Caraguatatuba. Isso garantirá que a expansão mantenha a unidade institucional e que todas as decisões administrativas estejam em sintonia com a visão global da universidade.

Além disso, a gestão de recursos e infraestrutura foi planejada de maneira a evitar qualquer impacto negativo nos recursos existentes. A alocação de recursos será cuidadosamente equilibrada e eficiente, assegurando que o novo curso de Medicina disponha das ferramentas necessárias sem comprometer a qualidade dos programas já estabelecidos. Por fim, a expansão foi concebida para fortalecer a identidade e os valores da UNITAU.”

g) Perfil socioeconômico da região



“Cruzeiro está localizada em um ponto central no Vale do Paraíba, fazendo fronteira com São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Este posicionamento estratégico não apenas realça a importância logística da cidade, mas também a posiciona como um núcleo vital para o desenvolvimento econômico e social. A cidade interage diretamente com municípios do Circuito da Fé e do Vale Histórico Paulista, facilitando um intercâmbio econômico e cultural significativo.

A economia de Cruzeiro é diversificada, com um PIB per capita médio quando comparado aos demais municípios do estado de São Paulo (229º lugar). O setor de serviços domina a economia local, seguido por indústrias de fabricação, incluindo produtos químicos e materiais industriais, e uma presença significativa no setor público. Empresas instaladas no município destacam-se como grandes empregadores na região. Além disso, municípios vizinhos como Lavrinhas, Cachoeira Paulista, Piquete, Passa Quatro, Delfim Moreira e Marmelópolis também contribuem economicamente, principalmente através de serviços e pequenas indústrias, ampliando as oportunidades econômicas da região.

Cruzeiro tem uma população de aproximadamente 74.961 habitantes, com um IDH de 0.788, indicando um alto nível de desenvolvimento humano. A escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos é de 97,6%, refletindo um forte compromisso com a educação. Os municípios do entorno, embora menores, compartilham características demográficas similares, o que reforça a capacidade da região de suportar e beneficiar-se de investimentos educacionais e de saúde.

A região demonstra uma necessidade crescente de expansão no ensino superior, especialmente na área de saúde, motivando a Universidade de Taubaté a planejar a criação de um novo campus em Cruzeiro. A infraestrutura de saúde local precisa de investimentos adicionais para atender de forma mais eficaz às crescentes demandas da população.

Apesar do desenvolvimento econômico em ascensão em Cruzeiro e nas cidades vizinhas, ainda persistem desafios significativos relacionados à saúde, à educação e ao equilíbrio no desenvolvimento econômico. Portanto, políticas públicas eficazes são essenciais para promover um crescimento mais sustentável e harmonioso na região.

Deste modo, esta comissão conclui que Cruzeiro, junto com seus municípios adjacentes, apresenta um perfil socioeconômico complexo, marcado por desafios, mas também rico em oportunidades de crescimento. A expansão educacional e o fortalecimento da infraestrutura de saúde são vistos como catalisadores essenciais para o desenvolvimento regional, beneficiando uma ampla gama de comunidades.”

h) Oferta de cursos superiores públicos na região

“No Vale do Paraíba, diversas instituições de ensino superior públicas oferecem cursos, abrangendo desde graduações e cursos tecnológicos tanto na modalidade presencial como a distância. Em São José dos Campos, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) oferece cursos nas áreas de Biociências e Biotecnologia. O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), também localizado em São José dos Campos, é renomado por seus programas em Engenharia Aeronáutica, Eletrônica, Mecânica-Aeronáutica, Civil-Aeronáutica, de Computação e Aeroespacial.

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com campi em Jacareí e Campos do Jordão, oferece cursos técnicos e tecnológicos em Mecatrônica, Informática, Eventos e Automação Industrial, além de licenciaturas em Matemática e Física. A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), também em São José dos Campos, disponibiliza cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia de Computação e Engenharia Biomédica.

Em Taubaté, a Universidade de Taubaté (UNITAU) proporciona uma vasta seleção de cursos, incluindo Medicina, Direito, diversas engenharias, Psicologia, Odontologia e Educação. Além destas instituições ativas, a Escola Superior de Cruzeiro 'Prefeito Hamilton Vieira Mendes' (ESC) em Cruzeiro, que teve suas atividades suspensas indefinidamente em janeiro de 2023 devido a problemas financeiros intensificados pela pandemia, oferecia cursos em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia antes de sua desativação.

Apesar desta diversidade, existe uma carência notável de cursos superiores públicos na área da saúde, incluindo medicina, fora a oferta da UNITAU. Esta lacuna é significativa, dado o papel vital que os profissionais de saúde desempenham na sociedade, especialmente em tempos de crise sanitária como a pandemia. A limitação na oferta de tais cursos pode restringir o acesso à formação de qualidade nesta área vital, impactando não apenas os aspirantes a carreiras de saúde, mas também a capacidade da região de responder a emergências de saúde pública e de prover serviços médicos adequados à população. Essas instituições desempenham um papel crucial no desenvolvimento educacional e profissional da região do Vale do Paraíba, refletindo a riqueza e diversidade do ensino superior público na área. A expansão de cursos na área da saúde poderia ser uma medida estratégica para fortalecer ainda mais o perfil educacional e responder às necessidades da população local.”

i) Descrição das instalações físicas e infraestrutura

“O campus Cruzeiro, a nova sede, estará localizado em rodovia estadual de fácil acesso, próximo ao centro do município e vizinho ao Hospital Regional de Cruzeiro, instituição estadual de saúde em fase final de construção, com previsão de início de suas atividades institucionais nos próximos 12 meses. O Campus Cruzeiro da UNITAU, destinado ao curso de Medicina, contará com uma área construída total de 4.102,17 m² em um terreno de 5.187,13 m². As instalações foram projetadas para oferecer um ambiente moderno e funcional, distribuído em diversos espaços pedagógicos e administrativos. A área do campus está em



construção, em fase adiantada, por iniciativa privada, e seu projeto arquitetônico foi apresentado em detalhes durante a visita. Sua construção se dará em duas fases conforme as necessidades do curso a se implementar.

[...]

Todos os ambientes foram projetados para garantir conforto térmico e acústico, além de serem acessíveis e adequados para pessoas com necessidades especiais. O campus oferecerá uma infraestrutura moderna, com rede Wi-Fi, iluminação de 500 lux, e todas as instalações necessárias para suportar as atividades acadêmicas e administrativas.

A comissão avaliadora considera que os espaços planejados para o curso de Medicina da UNITAU satisfazem adequadamente as necessidades dos estudantes de medicina. Destaca-se que todos esses ambientes propostos foram observados durante a visita in loco ao campus-sede em Taubaté, onde se verificou que estão bem equipados, providos dos insumos necessários e contam com apoio técnico-administrativo especializado.”

j) Planejamento administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus

“O processo de implantação do novo campus da Universidade de Taubaté, localizado em Cruzeiro, segue um planejamento administrativo e financeiro detalhado, com início das obras previsto para janeiro de 2025. O investimento total está estimado em torno de R\$ milhões de reais, com desembolsos programados para ocorrer ao longo do segundo semestre de 2024 e durante todo o ano de 2025. Esse montante cobre tanto os custos das edificações quanto as despesas operacionais necessárias para garantir o pleno funcionamento do curso de Medicina, que será o primeiro a ser oferecido no novo campus.

No dia 30 de abril de 2024, a UNITAU recebeu, via chamamento público, uma proposta de empresa interessada na construção e instalação do novo campus fora de sede II, em Cruzeiro-SP. O novo campus será localizado na Rodovia Deputado Nesrala Rubez, n. 3009, Vila Juvenal (SP – 58), Cruzeiro – SP. A localização do campus foi estrategicamente idealizada para estar nas proximidades do Hospital Regional de Cruzeiro, situado na Rodovia Deputado Nesrala Rubens, n. 2868, Cruzeiro - SP, 12702, facilitando a integração entre o curso de Medicina e o hospital. Durante a visita in loco ao local destinado à construção, os proprietários do terreno, o prefeito da cidade e o corpo diretivo da UNITAU acompanharam os avaliadores, garantindo uma análise minuciosa do espaço.

[...]

O planejamento financeiro também considera a legislação vigente, com previsão orçamentária para expansão do campus fora da sede e inclusão do impacto orçamentário e financeiro, bem como a projeção de receitas acadêmicas a partir de janeiro de 2025. A tabela 14 (fl.369) da documentação apresentada, especifica os investimentos mensais, despesas operacionais e as receitas previstas, evidenciando que o campus deverá começar a gerar superávit a partir de junho de 2025, o que permitirá a amortização dos valores investidos e a reintegração dos recursos ao caixa da universidade.

Em resumo, o planejamento administrativo e financeiro para a implantação do novo campus da UNITAU em Cruzeiro é robusto, com previsões detalhadas que visam garantir a sustentabilidade financeira do projeto e o pleno atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da instituição.”

k) Identificação do perfil acadêmico dos docentes a serem contratados para os cursos previstos e regime de trabalho a ser oferecido

“Nos últimos três anos, a produção acadêmica desse corpo docente foi de 59 artigos científicos, 46 resumos em eventos acadêmicos, e 12 livros ou capítulos de livros. Esta produção acadêmica reflete o compromisso contínuo com a pesquisa e a inovação, garantindo que o conhecimento transmitido aos estudantes esteja sempre atualizado e em sintonia com as mais recentes descobertas científicas.

Além de suas atividades acadêmicas, esses professores serão responsáveis por integrar o processo de ensino-aprendizagem com práticas multidisciplinares em hospitais, unidades básicas de saúde e outras unidades de suporte ao ensino e estágio supervisionado.

Dessa forma, o perfil dos docentes a serem contratados para atuar no Campus fora de Sede II é de profissionais qualificados e comprometidos com a formação dos estudantes de Medicina. Os docentes buscam adaptar o ensino às realidades locais, garantindo que os futuros médicos possam adquirir não apenas conhecimento técnico, mas também uma sensibilidade crítica e contextualizada, essencial para atuar na saúde pública de Cruzeiro.

A Gestão do Curso de Medicina prevê que a colaboração contínua entre os docentes e preceptores permitirá que o aprendizado dos alunos seja enriquecido por discussões contextualizadas, que objetivam integrar teoria e prática. Essa abordagem multidisciplinar e integrada visa à preparação dos futuros médicos para enfrentar as complexidades que serão apresentadas durante o exercício profissional e atuar de maneira eficaz em equipes multidisciplinares.”

l) Caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos no novo campus, destacando especialmente, para cada curso, sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas

“O novo curso, na nova sede, seguirá as características do mesmo curso oferecido no campus sede (Taubaté) e no campus Caraguatatuba (campus Fora de Sede I), no qual o curso já funciona há mais de dois anos. No que se refere ao corpo docente, pretende-se ampliar a atuação dos professores dos dois campi para esse novo curso. O corpo docente foi atualizado em julho de 2024 e atualmente é composto



149 professores, distribuídos entre diferentes titulações e categorias de atuação. Entre eles, 59 são doutores, representando 39,60% do total, 41 são mestres, correspondendo a 27,52%, e 49 são especialistas, que somam 32,89%. Em relação ao regime de trabalho, 67 docentes atuam em regime de tempo integral, perfazendo 44,97% do quadro, enquanto 52 são parciais, representando 34,90%, e 30 são horistas, totalizando 20,13%.”

m) Indicação de recursos para a pós-graduação e desenvolvimento de atividades de pesquisa

“A Universidade de Taubaté destina recursos importantes para apoiar a pós-graduação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023. Entre as principais dotações, estão as bolsas de estudos para alunos de pós-graduação, pesquisadores e programas de iniciação científica, que totalizam R\$ 1.001.000,00. Esses recursos são fundamentais para incentivar a formação acadêmica avançada e a produção científica.

Além disso, a universidade aloca R\$ 1.509.000,00 para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, com foco em pesquisas tecnológicas. Há também um montante destinado à integração entre a universidade e a sociedade, que visa fortalecer as relações institucionais comunitárias através de ações que envolvem pesquisa e extensão.

Outros recursos importantes incluem o apoio às ações de extensão universitária, com bolsas de estudo voltadas para a participação acadêmica em projetos de extensão. A UNITAU também planeja a implementação de núcleos dedicados à propriedade intelectual e inovação tecnológica, além de um núcleo de gestão de negócios em pesquisa, que visa promover colaborações com a iniciativa privada, especialmente na área da saúde.

Por fim, a universidade continua a estabelecer parcerias com governos municipais, estaduais e federais para oferecer programas de educação continuada e projetos que atendam às demandas sociais e econômicas da região.”

n) Definição das áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no novo campus

“Conforme foi apresentado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNITAU e demais dirigentes durante a reunião com a comissão avaliadora, as áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no novo campus Fora de Sede II em Cruzeiro da UNITAU incluem a integração entre docentes e discentes nos projetos já existentes e desenvolvidos nos demais campi de Taubaté (Campus Sede) e Caraguatatuba (Campus Fora de Sede I), bem como a criação de novos projetos que atendam às demandas regionais. Nas folhas 147 a 149, foram apresentados os grupos e linhas de pesquisa que darão suporte às atividades que serão desenvolvidas no Campus Fora de Sede II.

No total, há seis grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, além do grupo de pesquisa em Medicina e Espiritualidade. Os grupos de pesquisa incluem o Grupo de Pesquisa em Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica (GP-PAP), o Grupo de Promoção e Educação em Saúde na Infância e Juventude, o Grupo de Gestão, Inovação e Segurança de Voo (Gisv), o Grupo de Saúde, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Regional, o Grupo de Microbiologia e Imunologia aplicadas à saúde humana, e o Grupo de Pesquisa de Administração em Enfermagem (GRUPADE).

Além disso, foram destacadas nove linhas de pesquisa principais associadas aos programas de pós-graduação, que incluem pesquisas na área da Odontologia como a avaliação das propriedades e desempenho dos materiais odontológicos, a avaliação de parâmetros clínicos e laboratoriais no desempenho de próteses odontológicas, a epidemiologia e diagnóstico das doenças periodontais e perimplantares, fatores de risco e terapia das doenças periodontais, fundamentos biológicos, físicos e químicos em odontologia, tecnologia e análise dos aspectos biológicos em endodontia, desenvolvimento humano, identidade e formação, gestão de recursos socioprodutivos, e transformação e construção do ambiente humano.

Durante as interações que ocorreram durante a visita in loco, ficou evidente que os grupos e linhas de pesquisa refletem o compromisso da UNITAU com a formação de profissionais de saúde qualificados e visam produção de conhecimento relevante na área médica, especialmente em resposta às necessidades específicas da região de Cruzeiro.”

o) Justificativa para implantação de novo campus e sua localização

“A implantação do curso de Medicina da Universidade de Taubaté (UNITAU) no campus fora de sede II no município de Cruzeiro, São Paulo, é uma medida estratégica que responde à necessidade urgente de formação de profissionais de saúde na região. As microrregiões 4 (Vale da Fé) e 5 (Vale Histórico), que abrangem cidades como Aparecida, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Lorena, Canas, Piquete, Roseira, Areias, Arapeí, Bananal, São José do Barreiro, Silveiras e Queluz, não possuem estabelecimentos de ensino ou pesquisa em saúde, segundo o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), do Ministério da Saúde. Essas microrregiões contam com 1.381 estabelecimentos de saúde, dos quais 235 são administrados pelo setor público, mas ainda enfrentam desafios significativos para atrair e reter profissionais médicos qualificados.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), (Chamada Pública nº 01/2023), para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina no âmbito do Programa Mais Médico e reconheceu essa carência e incluiu essas microrregiões no edital de chamamento público para a autorização de novos cursos de Medicina. Essa medida busca fortalecer as redes de atenção à saúde em áreas onde a formação médica local é essencial para melhorar os indicadores de saúde pública.



CEESP/PIIC202400434



A localização de Cruzeiro também permite que estudantes de outras regiões, como as áreas de saúde Sul Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, e de São Lourenço, em Minas Gerais, tenham acesso a um curso de Medicina de qualidade mais próximo de suas residências. Isso amplia o impacto do curso, transformando Cruzeiro em um polo regional de formação em saúde, com maior capacidade de atrair estudantes de diversas regiões e contribuir para a oferta de profissionais qualificados em um contexto geográfico mais amplo.

A pesquisa realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação (FAPETI), em parceria com a coordenadoria de Marketing da UNITAU, revelou uma demanda significativa por cursos superiores na região, especialmente nas cidades do Circuito da Fé e Vale Histórico. Com uma amostra de 1.257 jovens entre 15 e 25 anos, a pesquisa indicou que 85% dos estudantes demonstraram interesse em frequentar o ensino superior, com 12,1% expressando interesse específico no curso de Medicina, o que representa cerca de 2.280 estudantes potenciais (detalhes expostos nas páginas 48-50 do PPC do Curso de Medicina).

A implantação do curso de Medicina em Cruzeiro também está alinhada com o desenvolvimento da infraestrutura de saúde local, como a construção do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, localizado na Avenida Nesralla Rubez, 2868 - Vila Brasil, Cruzeiro - SP, 12703-080. Iniciado em abril de 2022, o projeto tem entrega prevista para outubro de 2024. Este hospital, contará com 178 leitos, sendo 34 de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), e seis salas de cirurgia, oferecerá serviços de média e alta complexidade em diversas especialidades médicas. A nova unidade de saúde contribuirá para a regionalização da saúde no estado, atendendo diretamente uma população de 2,6 milhões de pessoas. O hospital também contará com serviços de hemodiálise, reabilitação física em pós-operatório ortopédico e neurocirurgia, além de um ambulatório equipado para exames de imagem. Essa infraestrutura de saúde servirá como um importante campo de estágio e prática para os estudantes de Medicina, contribuindo para a fixação de médicos na região e a melhoria do atendimento à população (informações detalhadas nas páginas 36-37 do PPC do Curso de Medicina)."

p) **Apreciação final dos especialistas**

"A Comissão de Especialistas, após análise detalhada dos documentos e da visita in loco ao município de Cruzeiro, considera que **a proposta de implantação do novo campus da Universidade de Taubaté (UNITAU), com foco no curso de Medicina, demonstra uma estratégia bem estruturada e alinhada às necessidades regionais.**

O projeto de infraestrutura do campus, localizado em uma área de fácil acesso e próximo ao Hospital Regional de Cruzeiro, **apresenta um planejamento adequado que atende às demandas acadêmicas e administrativas da instituição. As instalações previstas são modernas, com espaços pedagógicos e laboratórios bem equipados, capazes de proporcionar um ambiente de aprendizagem de alta qualidade. A fase inicial da construção já conta com um significativo avanço, garantindo a viabilidade de início das atividades no prazo estipulado.**

No que diz respeito ao corpo docente, a comissão verificou que a UNITAU conta com **um quadro altamente qualificado, composto majoritariamente por doutores e mestres, refletindo um compromisso com a excelência acadêmica.** A proposta de aproveitar os docentes já atuantes nos campi de Taubaté e Caraguatatuba para a nova sede em Cruzeiro garante a manutenção da qualidade do ensino. Caso haja necessidade, a instituição prevê a realização de concursos públicos para suprir eventuais lacunas, assegurando a continuidade do projeto pedagógico.

A estrutura curricular do curso de Medicina foi cuidadosamente planejada para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014. Esta matriz curricular é organizada em três ciclos principais: o Ciclo Pré-clínico, que abrange as disciplinas básicas e científicas; o Ciclo Clínico, focado nas áreas clínicas e de especialidades; e o Ciclo de Internato, que oferece uma prática intensiva supervisionada em diversas áreas médicas. **Essa organização curricular assegura que os estudantes recebam uma formação ampla e integrada, alinhada aos princípios da medicina humanista e generalista.**

Além disso, a UNITAU implementou a curricularização da extensão em conformidade com a Resolução MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018. No curso de Medicina, no mínimo 10% da carga horária total é dedicada a atividades de extensão, que promovem a interação direta dos estudantes com a comunidade. Estas **atividades** estão alinhadas com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e são **desenvolvidas em parceria com instituições locais de saúde, como o Hospital Regional de Cruzeiro e a Santa Casa de Misericórdia, proporcionando uma formação prática e socialmente engajada.**

A análise do perfil socioeconômico da região de Cruzeiro e dos municípios adjacentes revelou uma **demandas significativa por cursos superiores na área da saúde, especialmente em Medicina. A implantação do curso de Medicina contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e para o desenvolvimento socioeconômico regional, suprimindo a carência de profissionais médicos qualificados na região.**

A viabilidade econômico-financeira do projeto foi cuidadosamente avaliada, e a **UNITAU demonstrou ter uma gestão financeira sólida, com planejamento detalhado para a implantação e manutenção do novo campus.** A parceria com a iniciativa privada para a construção do campus fora de sede, assim como os indicadores positivos de liquidez e solvência da instituição, reforça a sustentabilidade do empreendimento.



CEESP/PC/2024/00434



A comissão de especialistas sugere que uma nova visita seja realizada para verificar a implantação completa da estrutura de salas de aula e laboratórios no campus de Cruzeiro conforme previsto nos documentos apresentados.

Em conclusão, a comissão de especialistas é favorável à implantação do Curso de Medicina da Universidade de Taubaté (UNITAU) no município de Cruzeiro, SP."

Considerações Finais

Trata-se do pedido de aprovação de *campus* fora de sede pela UNITAU, a ser instalado na cidade de Cruzeiro, próxima à divisa entre os Estados de SP, RJ e MG, que deve priorizar formação em saúde.

A UNITAU pretende instalar um Curso de Medicina no início das atividades do campus fora de sede de Cruzeiro. Neste caso, a universidade deve se subordinar à legislação vigente e ao controle de qualidade educacional. Neste sentido, deverá seguir o que determina a Deliberação CEE 167/2019 que fixa normas para regulação dos Cursos de Medicina para os estabelecimentos de ensino superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Há um cuidadoso estudo de demanda regional para um curso de Medicina, que seria o primeiro curso deste novo *campus*.

Além deste *locus* e do hospital regional, serão utilizados a Santa Casa de Cruzeiro e unidades de atenção básica em municípios da região como espaços de formação. Neste sentido, a Instituição deverá fixar criteriosamente o número de vagas a ser ofertado de forma compatível com este cenário, e deverá obedecer aos requisitos da Deliberação CEE 167/2019, incluindo, "3.13. *Hospitais como campo de prática - O Curso conta com Unidades Hospitalares (próprias ou conveniadas) que estejam inseridas no SUS, possuam leitos (2 leitos por vagas autorizada) que contemplem todas as áreas clínicas fundamentais (Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Saúde Mental e Clínica Cirúrgica), incluindo enfermarias, centros cirúrgico e obstétrico, sala de parto, unidades de pronto socorro e pronto atendimento, além de serviços de atendimentos pré-hospitalares de urgência e emergência, com assistência feita por docente responsável de cada estágio e corpo de preceptores. Idealmente, os hospitais devem possuir programas implantados ou em implantação de Residência Médica nas áreas básicas clínicas e cirúrgicas*".

Os recursos destinados ao *campus* de Cruzeiro, pela Unitau, estão definidos no orçamento da IES e consideram a receita advinda dos estudantes futuramente matriculados para recompor o orçamento da IES e os investimentos iniciais. Segundo a documentação apresentada, esta previsão orçamentária não prejudicaria os investimentos a serem feitos na sede, Taubaté ou no outro *campus* – Caraguatatuba.

Os Especialistas, que analisaram a documentação, fizeram visita *in loco* à Unitau em Taubaté e ao terreno da futura sede do novo *campus*. Mostraram-se favoráveis à autorização do *campus* fora de sede, em vista da solidez educacional e financeira da instituição, previsão da construção com investimento dos proprietários do terreno, os únicos que atenderam ao edital, e recursos designados para aluguel do terreno-sede e manutenção do novo *campus*. Sugerem que seja realizada nova visita "para verificar a implantação completa da estrutura de salas de aula e laboratórios no campus de Cruzeiro conforme previsto nos documentos apresentados."

O Art. 24 da Deliberação 171/2019 solicita que instituições com autonomia comuniquem os cursos ministrados após a autorização para funcionamento do novo *campus*.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a instalação de novo Campus da Universidade de Taubaté, no Município de Cruzeiro, na Rodovia Deputado Nesralla Rubez, 3009, Vila Juvenil (SP 58) - Cruzeiro - SP.

2.2 A IES deverá comunicar ao CEE a relação dos cursos que forem criados futuramente, após a autorização para funcionamento do novo *Campus*.

2.3 A IES deverá seguir a legislação específica para cursos de Medicina, em especial a Deliberação CEE 167/2019, lembrando que o CEE exerce funções de supervisão, com foco no corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projeto pedagógico compatível com as diretrizes curriculares nacionais e adequada



oferta e supervisão da formação em serviços do sistema público de saúde, podendo intervir se os cursos não atenderem aos padrões de qualidade recomendados.

2.4 O *Campus* fora de sede integra o conjunto da Universidade e não goza de prerrogativas de autonomia.

2.5 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de novembro de 2024

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de novembro de 2024.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de dezembro de 2024.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 437/2024	-	Publicado no DOESP em 05/12/2024	-	Seção I	-	Página 64
Res. Seduc de 06/12/2024	-	Publicada no DOESP em 09/12/2024	-	Seção I	-	Página 33
Portaria CEE-GP 468/2024	-	Publicada no DOESP em 10/12/2024	-	Seção I	-	Página 62

